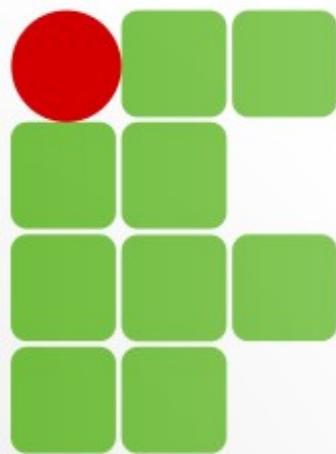


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

Campus Inconfidentes

JANEIRO/2012

GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Ademir José Pereira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Luiz Carlos Dias da Rocha

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Carlos Cezar da Silva

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS INCONFIDENTES	04
PORTARIA	04
ADICIONAL NOTURNO	20
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO	21
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.....	21
PROGRAMAÇÃO / REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2012.....	21
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA- HOMOLOGAÇÃO	22
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO	27

ATOS DO CAMPUS INCONFIDENTES

PORTRARIAS

PORTRARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores RONALDO REALE, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49497, JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 53099 e MARCOS ROBERTO DOS SANTOS , Técnico de Laboratório Industrial, matrícula SIAPE 1748667 , para sob presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Acompanhamento das Construções e Reformas a serem realizadas nesta Instituição de Ensino durante o ano de 2012.

O Presidente será substituído, nos seus impedimentos, pelo servidor JOSÉ CARLOS COSTA, Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1221877.

Os demais membros serão substituídos, nos seus impedimentos, pelo servidor GUTEMBERG SCHEFFER, Pedreiro, matrícula SIAPE 49501.

São competências da Comissão:

1. Acompanhar com precisão as referidas construções e reformas;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados e atestá-las, encaminhando para pagamento à Coordenação Geral de Administração e Finanças;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução das referidas construções e reformas, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Coordenação Geral de Administração e Finanças;
4. Manter permanente vigilância, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
5. Fiscalizar e conferir a qualidade dos materiais e serviços aplicados na construção ou reforma, informando a contratada a recusa ou aceite dos mesmos;
6. Emitir termo de aceitação provisória e definitiva, após a conclusão da construção ou reforma.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Todo servidor que tiver sob sua responsabilidade bens permanentes, quando dispensado ou exonerado de função gratificada ou cargo de direção ou, caso haja alteração de sua lotação por motivo de redistribuição, remoção, aposentadoria, etc, deverá desvincular-se da responsabilidade sobre esse bens, passando-a a seu sucessor, entregando-lhe uma cópia do "Termo de Responsabilidade" dos bens permanentes de seu setor/área, devendo, ambos, procederem a conferência física dos bens.

Posteriormente, comunicar o fato ao Setor de Patrimônio, através de memorando, solicitando a emissão de novo "Termo de Responsabilidade" que será assinado pelo novo responsável.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Lotação os servidores desta Instituição de Ensino na unidade abaixo relacionada, a partir de 03/01/2012:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

UORG 00018

Bárbara Marianne Maduro

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE 1905871

Alisson Geraldo Pacheco

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE 1709011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UORG 00017

Juliana Gomes Tenório Moura

Administrador

Matrícula SIAPE 1863101

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor Gilcimar Dallo – Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1891851, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03633406838, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1755877, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05160269393, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa

GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no período de janeiro a 02 de março de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor AGNALDO TADEU HERMÓGENES – Vigilante, Matrícula SIAPE 1104666, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04654249966, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor ARTUR DIMAS FRANZ SANTOS – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49490, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01274471909, categoria "C", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor CARLOS CEZAR DA SILVA – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1748090, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro

03933678493, categoria "AD", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor ANTÔNIO EVANIL DE SOUZA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49443, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00789805963, categoria "C", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora FERNANDA GÓES DA SILVA – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3483377, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01599747751, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora LUCIANA FARIA – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2104601, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro

01551987314, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012 e em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 49485, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03099999837, categoria "C", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor RAFAEL GOMES TENÓRIO – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1474161, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03824237663, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012 e em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1753311, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00836943704, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa

GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, Decreto nº 6.403, de 17/03/2008 e Instrução Normativa/MPOG nº 03, de 15/03/2008, resolve:

Autorizar o servidor LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1587327, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01813592591, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

O veículo oficial a ser utilizado, estará sob a responsabilidade do servidor, em sua residência, ficando à sua disposição das 19h às 07h, nos dias de semana e, em período integral, durante os finais de semana. A utilização do veículo deverá ocorrer para atender, exclusivamente, as ocorrências que por ventura aconteçam nesse período com os discentes do Campus Inconfidentes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora MÁRCIA RODRIGUES MACHADO – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1220524, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01168865190, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor THIAGO CAIXETA SCALCO – Contador, Matrícula SIAPE

1742949, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02559789091, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no período de janeiro a 12 de julho de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, resolve:

Autorizar o servidor RONALDO REALE – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49497 , Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03552721694, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49500, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02583051324, categoria "AC", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, no período de janeiro a 16 de agosto de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor CÁSSIO CORTÊS COSTA – Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1901012, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03811328378, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624;

SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, resolve:

Autorizar o servidor GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA – Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1747429, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04842248372, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, neste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, resolve:

Autorizar o servidor WAGNER GERALDO ALVES SILVERES – Porteiro, matrícula SIAPE 49509, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03177039473, categoria "AD", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, neste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, resolve:

Autorizar o servidor JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA – Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 53099, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02379845808, categoria "D", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO –

GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no período de janeiro a 13 de junho de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Lotação os servidores desta Instituição de Ensino na unidade abaixo relacionada, a partir de / 01/2012:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UORG 00018

Selma

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE

Marco Aurélio

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE 1798183

Carlos Alberto

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, resolve:

Autorizar o servidor JOÃO BATISTA TAVARES JÚNIOR – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1772126 , Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01910291603, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, resolve:

Autorizar o servidor NEIVALDO JORDÃO SALGUEIRO – Vigilante, matrícula SIAPE 49505 , Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03949722298, categoria "B", a conduzir os

veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exerxício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor MARCOS ROBERTO DOS SANTOS – Técnico Laboratório / Área Industrial, Matrícula SIAPE 1748667, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04171781195, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611, PARATI - placa GMF 0618, D-20 - placa GMF 0025, TOYOTA - placa GMF-0024, FIAT FIORINO - placa GMF 4501, SANTANA - placa DKQ 1624, SIENA – placa GMF 5766 e SIENA – placa GMF 5986, FIAT UNO - placa GMF-6283 e FIAT UNO – placa GMF-6284, SPACEFOX – placa GMF 4975 deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no período de janeiro a 17 de maio de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor RAFAEL LUIZ RAFAELI – Mestre em Edificações e Infra-estrutura, Matrícula SIAPE 53144, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00448470089, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611, PARATI - placa GMF 0618, D-20 - placa GMF 0025, TOYOTA - placa GMF-0024, FIAT FIORINO - placa GMF 4501, SANTANA - placa DKQ 1624, SIENA – placa GMF 5766 e SIENA – placa GMF 5986, FIAT UNO - placa GMF-6283 e FIAT UNO – placa GMF-6284, SPACEFOX – placa GMF 4975 deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2012, artigo 2º, inciso III, designar os servidores abaixo relacionados para constituirem a Equipe de Planejamento da Contratação, no processo referente a serviços de mecanografia.

Integrante Técnico: Gabriel Maduro Marcondes Pereira, matrícula SIAPE 1747429

Integrante Administrativo: André Luigi Amaral Di Salvo, matrícula SIAPE 1793017

Integrante Requisitante: Luiz Carlos Dias da Rocha, matrícula SIAPE 1503495

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Lotar os servidores desta Instituição de Ensino na unidade abaixo relacionada, a partir de 16 de janeiro de 2012.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

UORG 00018

Marco Aurélio Nicolato Peixoto

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE 1798183

Francisco Felipe Gomes de Sousa

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE 1547483

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A presente Portaria visa estabelecer, de forma ordenada e concisa, as normas para discentes para os quais é concedido o benefício de moradia estudantil nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, definindo também, as sanções passíveis de serem aplicadas no caso de inobservância das normas estabelecidas.

Esta normativa abrange todos os discentes regularmente matriculados em todos os cursos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

a) Os matriculados no Ensino Médio/Técnico, deverão solicitar o benefício moradia estudantil no ato da matrícula.

b) Os discentes matriculados nos cursos superiores oferecidos pela instituição e contemplados pelo Programa Bolsa Alimentação, poderão solicitar o benefício da moradia estudantil.

Estará a cargo da Coordenação-Geral de Assistência ao Educando – GAE e da Seção de Acompanhamento ao Educando – SAE, a gerência da moradia estudantil, a manutenção necessária para a utilização da mesma, bem como, as demais ações necessárias para preservação do patrimônio público e garantia de boa convivência entre seus ocupantes.

Para auxiliar a organização da moradia será formada, no início de cada ano letivo, uma comissão composta por um morador de cada alojamento, eleito pelos residentes no quarto, que será convocada para reuniões periódicas com a Equipe formada pelo representante da Seção de Acompanhamento ao Educando - SAE, Psicóloga, Assistente Social e Assistentes de Alunos, com o objetivo de traçar diretrizes, resolver questões referentes a discentes alojados e solicitar melhorias.

DOS DIREITOS:

1 – A permanência dos discentes na moradia estudantil será exclusivamente durante o período letivo. Nos períodos de recesso, férias escolares e afins caberá à CGAE a autorização do uso da mesma.

2 – O discente receberá vaga em uma unidade da moradia estudantil, sendo-lhe concedida uma cama e espaço em um armário.

3 – Ao discente alojado é permitido trazer para seu uso aparelhos eletro-eletrônicos como rádio e televisão, desde que assuma inteira responsabilidade pelos mesmos.

4 – Os ocupantes de cada quarto receberão, no início do período letivo, um kit para limpeza composto por vassoura, rodo, balde, pá para lixo, pano de chão e escovinha. Esse kit terá seus itens repostos semestralmente, caso haja necessidade.

5 – Semanalmente, o responsável pelo serviço de manutenção entregará os materiais necessários para a limpeza dos alojamentos, suficientes para o uso semanal, como papel higiênico, detergente e desinfetante.

6 – Os ocupantes da moradia estudantil contam com o serviço de lavanderia, oferecido de forma gratuita pela instituição. Cada morador é responsável por entregar e buscar suas roupas no prazo estipulado pelos servidores responsáveis pela lavanderia.

7 – Haverá permissão para que os ocupantes da moradia estudantil estabeleçam contrato com empresas fornecedoras de serviço de internet, até que o IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes disponibilize serviço de internet interno. A instalação desse serviço dependerá de comunicação prévia, devendo as prestadoras contactarem a CGAE antes de instalar o referido serviço. Fica estabelecido, no entanto, que o IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes apenas permitirá a instalação e uso do serviço, mas não se responsabilizará de nenhuma maneira pelo uso e conservação da aparelhagem.

DOS DEVERES:

1 – O discente alojado, junto aos outros residentes, em regime de escala a ser definida por todos os residentes em cada quarto, sob supervisão de representante da SAE, será responsável pela limpeza diária do quarto, do banheiro e dos corredores do quarto.

2 – Cada morador será responsável pela organização de seus pertences em seu armário bem como pela arrumação de sua cama. Os cobertores deverão ser dobrados e organizados sobre a cama e o lençol esticado sobre a mesma.

3 – Cada morador deverá providenciar uma cópia da chave do quarto, mantendo a porta do mesmo trancada quando não houver pessoas no mesmo. A responsabilidade pelo quarto será dividida igualmente entre os ocupantes.

4 – Cada morador deverá providenciar cadeados para seu armário, devendo mantê-lo sempre trancado. Os itens contidos nos armários são de responsabilidade de seu proprietário.

5 – Os armários fornecidos pela instituição são numerados e o ocupante de cada um deles será devidamente identificado e registrado em documento pela CGAE/SAE. A responsabilidade pelos armários será de seu ocupante que deverá ressarcir qualquer dano ocorrido.

6 – Os beneficiados com a moradia estudantil devem zelar pela ordem e silêncio nas

imediações dos quartos, evitando qualquer tipo de barulho que venha a perturbar os demais ocupantes, principalmente durante os períodos de descanso.

7 – Os moradores de cada unidade são responsáveis pelo consumo consciente da água e da energia elétrica, devendo zelar para que a utilização destes seja feita sem desperdício, lembrando sempre do dever de cada um para com a conservação do meio ambiente e dos recursos disponíveis.

8 – O kit para limpeza disponibilizado no quarto deverá ser mantido em perfeito estado e em condições de utilização e será conferido diariamente pela SAE. Caso haja perda ou dano irreparável nos objetos do kit, os ocupantes do quarto deverão repor o item danificado no prazo máximo de 24 horas.

9 – Os chuveiros deverão ser adquiridos pelos moradores de cada unidade de moradia estudantil, dividindo-se o custo do mesmo entre todos os ocupantes desta. Para instalação adequada dos chuveiros, é necessário que os ocupantes da unidade entrem em contato com o responsável pelo serviço de manutenção. Ao final de cada ano os chuveiros poderão ser devolvidos aos ocupantes da moradia ou instalados em outra unidade a ser ocupada pelos mesmos.

10 – Os moradores de cada unidade são responsáveis pela tarefa de retirar os produtos de limpeza com o responsável pela manutenção, semanalmente, zelando para que não fiquem sem produtos para realizar a limpeza das moradias.

11 – É de responsabilidade de cada morador levar suas roupas para a lavanderia nos dias preestabelecidos, não devendo permitir que se acumulem roupas sujas nos quartos por mais de uma semana, inclusive as roupas de cama e banho. As roupas serão identificadas com números para que possam ser facilmente localizadas.

DAS PROIBIÇÕES:

1 – Não é permitida a presença ou permanência de animais dentro dos quartos, sob nenhum pretexto ou hipótese.

2 – Não é permitida a entrada ou permanência de bicicletas, motocicletas ou congêneres nas dependências da moradia estudantil.

3 – Não é permitida a troca de quartos sem prévio consentimento da SAE, nem mesmo a troca de armários sem a devida notificação para que seja feita a responsabilização pelo patrimônio.

4 – Não é permitido aos discentes circularem nus pelos corredores externos, vestidos de trajes íntimos ou cobertos apenas com toalhas.

5 – Não é permitido jogar lixo nos corredores de acesso, sendo que cada prédio será responsabilizado pelo lixo deixado indevidamente nos corredores.

6 – Não será permitido aos moradores cozinhar qualquer tipo de alimento nos quartos nem manter fogareiros ou fogões portáteis no interior dos mesmos.

7 – Não é permitido o uso, guarda ou facilitação de entrada de entorpecentes e

bebidas alcoólicas nas dependências da instituição.

8 – Não é permitido introduzir ou facilitar a entrada de pessoas não residentes nas dependências da moradia estudantil, sendo que, inclusive familiares, deverão identificar-se e solicitar permissão para adentrar ao local.

9 – Não é permitido permanecer nos quartos nos horários de aulas ou atividades, salvo por motivos justificados.

10 – Não é permitido o porte, guarda ou facilitação de entrada de armas de fogo ou armas brancas nas dependências da moradia estudantil.

11 – Não é permitido a posse, guarda, facilitação de entrada ou utilização de fogos de artifício e afins nas dependências da instituição ou seus arredores.

DOS HORÁRIOS:

1 – Recomenda-se que os discentes matriculados no ensino médio/técnico recolham-se ao quarto, no máximo, até as 23h, devendo fazer silêncio após esse horário.

DAS SANÇÕES:

1 – O discente que deixar de observar algum dos deveres ou proibições, será orientado, quando da primeira vez e o ato registrado em ficha. Sendo reinciente, deverá assinar termo de compromisso, no qual constará o registro do fato e a anotação de que, havendo nova ação ou fato, poderá haver a suspensão ou perda do benefício de residência. Este fato será registrado em ficha e comunicado aos pais/responsáveis. Caso aconteça nova situação envolvendo o aluno, o mesmo será convocado a comparecer à CGAE para que sua situação seja discutida, inclusive sua permanência na moradia estudantil.

2 – Com relação à limpeza e organização do quarto, o discente que não cumprir sua escala terá seu nome anotado e será orientado quanto ao fato, primeiramente pelo responsável pela SAE. Se houver reincidência serão tomadas as providências registradas no item anterior.

3 – Caso o discente apresente-se fora do horário recomendado para chegada ao quarto, será orientado pela CGAE sendo o fato registrado em sua ficha disciplinar e comunicado aos pais/responsáveis. Se o fato tornar-se costumeiro e o aluno continuar apresentando tal conduta, mesmo após orientado, poderá perder o benefício de moradia estudantil.

4 – O discente que provocar danos ao prédio ou ao mobiliário da moradia estudantil será responsabilizado e pagará multa, cujo valor será definido em tabela disponível na CGAE e também nos quartos. Se não houver registro do responsável pelo dano, ou se o mesmo for de responsabilidade de todos, todos deverão pagar a multa, dividindo igualmente o valor entre todos os envolvidos ou moradores do quarto. O valor da multa será recolhido via GRU - Guia de Recolhimento da União.

5 – Havendo penalidade de suspensão do benefício da moradia estudantil, a CGAE determinará o tempo de duração da suspensão bem como o prazo concedido ao morador para desocupação do quarto. Cumprida a suspensão, o discente deverá comunicar à CGAE, por escrito, o desejo de retornar ou não à moradia.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Acompanhamento ao Educando - CGAE.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000 e o Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, resolve:

Designar o servidor FERNANDO JACOMETTI SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1587705 para desempenhar a função de Pregoeiro nas modalidades de licitação denominadas Pregão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes e os servidores HUGO SARAPÓ COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1671637, WAGNER ROBERTO PEREIRA, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 1892689 e RITA MARIA PARAISO VIEIRA, Administrador, matrícula SIAPE 2606515 para comporem a respectiva equipe de apoio.

O pregão deverá funcionar com um Pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio.

Esta portaria entra em vigor nesta data

PORATARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores FERNANDO JACOMETTI SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1587705, HUGO SARAPÓ COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1671637 e WAGNER ROBERTO PEREIRA, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 1892689, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação responsável pelas compras, contratação de serviços e alienação a favor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, durante o exercício de 2012.

Os membros da Comissão de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores SERGIO DIOGO DE PÁDUA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49500 e JOANA MARIA DA SILVA BRITO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 49889.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias dos servidores JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 53099, GUTEMBERG SCHEFFER, Pedreiro, Matrícula SIAPE 49501, dia 26/01/2012, devendo esse dia ser usufruído em período posterior.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 035, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Lotar a servidora desta Instituição de Ensino na unidade abaixo relacionada, a partir de 26 de janeiro de 2012.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

UORG 00018

Luiza Coutinho Martins

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE 1863840

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 036, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Wilson Roberto Pereira, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49510 , no dia 27/01/2012, devendo ser compensado no dia subsequente ao término das férias.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 037, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000 e o Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, resolve:

Designar o servidor HUGO SARAPÓ COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1671637 para desempenhar a função de Pregoeiro nas modalidades de licitação denominadas Pregão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes e os servidores FERNANDO JACOMETTI SOARES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1587705, WAGNER ROBERTO PEREIRA, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 1892689 e RITA MARIA PARAISO VIEIRA, Administrador, matrícula SIAPE 2606515 para comporem a respectiva equipe de apoio.

O pregão deverá funcionar com um Pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio.

Esta portaria entra em vigor nesta data

PORATARIA Nº 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais , resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por elaborar critérios que deverão ser adotados por este Campus, para concessão de ajuda de custo a servidores afastados para capacitação Stricto sensu.

Luiz Carlos Dias da Rocha, matrícula SIAPE 1503495
Lucienne da Silva, matrícula SIAPE 1747306
Wagner Roberto Pereira, matrícula SIAPE 1892689
Fernanda Góes da Silva, matrícula SIAPE 3483377
João Olympio de Araújo Neto, matrícula SIAPE 1639708

Esta portaria entra em vigor nesta data

PORTARIA Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor Ângelo Marcos Santos Oliveira – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1586357, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01188571913, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2012, em restrito objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADICIONAL NOTURNO

		20/01/2012 22/01/2012 24/01/2012 26/01/2012 28/01/2012 30/01/2012	
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
49505	Neivaldo Jordão Salgueiro - 15AN-07hs-	01/01/2012 04/01/2012 05/01/2012 06/01/2012 07/01/2012 08/01/2012 11/01/2012 12/01/2012 13/01/2012 14/01/2012 15/01/2012 18/01/2012 19/01/2012 20/01/2012 21/01/2012 22/01/2012 25/01/2012 26/01/2012 27/01/2012 28/01/2012 29/01/2012	22:00 as 05:00

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Paula Erika Goedert Doná	Assistente em Administração	1814294	23/01/2012 a 27/01/2012	05 dias

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Odilon França de Oliveira Neto	Técnico Laboratório/Área	1759449	13/01/2012 a 20/01/2012	08 dias

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2012

**000 018 – DDE – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CGE – COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

Matrícula	Nome do Servidor	P E R I O D O	Período de Gozo	Duração	Vantagens			
					Adiantamento Férias (70%)		Adiantamento Grat. Natalina (50%)	
Início	Término	Nº. Dias	Sim(S)	Não(N)	Sim(S)	Não(N)		

2840075	Antônio do Nascimento Gomes	3º	17/12/12	06/01/13	21		X		X
1534144	Cristiane Cordeiro de Camargo	3º	17/12/12	06/01/13	21		X		X
1837725	Daniel Lupinacci Carneiro	3º	17/12/12	06/01/13	21		X		X
1789211	Eduardo de Oliveira Rodrigues	1º	02/04/12	16/04/12	15		X		X
1875047	Elaine Aparecida Carvalho	3º	17/12/12	06/01/13	21		X		X
3483377	Fernanda Góes da Silva	2º	15/10/12	19/10/12	5				
		3º	17/12/12	06/01/13	21		X		X
1626530	João Paulo Lopes	3º	17/12/12	06/01/13	21		X		X
1784459	Melissa Salaro Bresci	3º	17/12/12	06/01/13	21		X		X

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2012

000 018 – DDE – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CGPE – COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E EXTENSÃO

Coord. Integração Escola-Comunidade

Setor de Cooperativa Escola

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Matrícula	Nome do Servidor	P E R I O D O	Período de Gozo		Duração	Vantagens			
			Início	Término		Nº. Dias	Sim(S)	Não(N)	Sim(S)
1747358	Roberto Mendonça Maranho	2º	17/01/12	31/01/12	15		X	X	

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 1755877

Cargo/Emprego: Assistente Social

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Acompanhamento ao Educando – Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior SAE-FG-02

Designação: Portaria nº. 127 de 14.02.2010, publicada no de BS nº. 02 de 28.02.2011

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 07/01/2012 (06 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP

PROCESSO Nº. 23344.000791/2011-43

Nome do Servidor: EUFRÁSIA DE SOUZA MELO

Matrícula: 01320539

Cargo/Emprego: Auditor

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Departamento de Administração e Planejamento – Luiz Carlos Dias da Rocha - DAP-CD-03

Designação: Portaria nº. 436 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 16/01 a 29/01/2012 (14 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO N°. 23344.000792/2011-98

Nome do Servidor: FERNANDA COUTINHO PINHEIRO

Matrícula: 1747422

Cargo/Emprego: Técnico em Alimentos e Laticínios

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Agroindústria – Verônica Soares de Paula Morais – FG-02

Designação: Portaria nº. 463 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 27/01/2012 (26 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP

PROCESSO N°. 23344.000793/2011-32

Nome do Servidor: FRANCISCO CARLOS BONAMICHI DO COUTO

Matrícula: 49502

Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Almoxarifado – Carlos Roberto Pereira Maia – FG02

Designação: Portaria nº. 472 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 27/01/2012 (26 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP

PROCESSO N°. 23344.000794/2011-87

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA

Matrícula: 1747429

Cargo/Emprego: Técnico da Tecnologia de Informação

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Núcleo de Tecnologia da Informação – Luciana Faria – NTI – FG2

Designação: Portaria nº. 79 de 31.03.2010, publicada no de BS nº. 03 de 31.03.2010

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 27/01/2012 (26 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO N°. 23344.000795/2011-21

Nome do Servidor: JÉSUS DO NASCIMENTO PEREIRA

Matrícula: 51863

Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Produção e Desenvolvimento – Wilson

Roberto Pereira – CGPD – CD4

Designação: Portaria nº. 439 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 31/01/2012 (30 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000796/2011-76

Nome do Servidor: LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Matrícula: 1587327

Cargo/Emprego: Assistente de Alunos

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando – Márcia Rodrigues Machado - CGAE-CD-04

Designação: Portaria nº. 99 de 07.02.2011, publicada no de BS nº. 02 de 28.02.2011

Período de Substituição Remunerada: 09/01 a 25/01/2012 (17 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000797/2011-11

Nome do Servidor: LUCIENNE DA SILVA

Matrícula: 1747306

Cargo/Emprego: Analista de Sistemas

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Recursos Humanos – Rafael Luiz Rafaeli - CGRH-CD-04

Designação: Portaria nº. 15 de 03.01.2012, publicada no de DOU nº. 03 de 04.01.2012, Seção 2, Página 12

Período de Substituição Remunerada: 23/01 a 01/02/2012 (10 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000012/2012-91

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Matrícula: 11258148

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral – Ademir José Pereira - DG-CD-02

Designação: Portaria nº. 430 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 15/01/2012 (14 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000798/2011-65

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS PEREIRA

Matrícula: 49461

Cargo/Emprego: Motorista

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Transporte – Antônio Evanil de Souza – FG-03

Designação: Portaria nº. 202 de 13.04.2007, publicada no de BS nº. 04 de 30.04.2007

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 31/01/2012 (30 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000799/2011-18

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES GERVÁSIO

Matrícula: 49463

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Setor de Biblioteca – Ângela Regina Pinto – FG-05

Designação: Portaria nº. 463 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 01/01 a 20/01/2012 (20 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000800/2011-04

Nome do Servidor: NEIVALDO JORDÃO SALGUEIRO

Matrícula: 49505

Cargo/Emprego: Vigilante

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Assessor do Diretor-Geral – Ronaldo Reale – FG01

Designação: Portaria nº. 460 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 20/12 a 30/12/2011 (11 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000801/2011-41

Nome do Servidor: ORIVALDO DONIZETI PEREIRA PINTO

Matrícula: 49515

Cargo/Emprego: Vigilante

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Compras – Sérgio Diogo de Pádua - FG-05

Designação: Portaria nº. 642 de 05.09.2011, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2011

Período de Substituição Remunerada: 16/01 a 30/01/2012 (15 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000802/2011-95

Nome do Servidor: RITA MARIA PARAISO VIEIRA

Matrícula: 2606515

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – Vladimir

Fernandes - CEOF-FG-01

Designação: Portaria nº. 457 de 15.07.2011, publicada no de BS nº. 07 de 31.07.2011

Período de Substituição Remunerada: 20/01 a 03/02/2012 (15 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO N°. 23344.000803/2011-30

Nome do Servidor: RODRIGO PALOMO DE OLIVEIRA

Matrícula: 1258164

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Departamento de Desenvolvimento Educacional – Carlos Cezar da Silva - DDE-CD-03

Designação: Portaria nº. 431 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 08/01/2012 (07 dias)

20/01 a 31/01/2012 (12 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO N°. 23344.000804/2011-84

Nome do Servidor: SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA

Matrícula: 49486

Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Zootecnia – Antônio Marcos de Godói – FG-02

Designação: Portaria nº. 465 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 02/01 a 31/01/2012 (30 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO N°. 23344.000805/2011-29

Nome do Servidor: WAGNER GERALDO ALVES SILVERES

Matrícula: 49509

Cargo/Emprego: Agente de Portaria

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Obras, Projetos e Construção Civil – Júlio César de Almeida - FG-03

Designação: Portaria nº. 475 de 15.09.2010, publicada no de BS nº. 09 de 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 19/01 a 31/01/2012 (13 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO N°. 23344.000806/2011-73

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO

Servidor	Função	Destino	Período	Número de Diárias	Valor Unitário
Adriana da Silva Oliveira	Assistente Social	Pouso Alegre/MG	19/01/2012 à 19/01/2012	0,5	R\$ 177,00
Carlos Cezar da Silva	Professor	Gainesville - Florida	09/01/2012 à 18/01/2012	9	R\$ 390,00
Edison Clayton Pistelli	Motorista	Alfenas/MG	08/01/2012 à 13/01/2012	0,5	R\$ 177,00
João Batista Tavares Junior	Professor	Rio Pomba/MG	08/01/2012 à 13/01/2012	5,5	R\$ 177,00 Rio Pomba/MG 16/01/2012 à 20/01/2012 4,5 R\$ 177,00
José Hugo de Oliveira	Professor	Senador Amaral/MG	31/01/2012 à 31/01/2012	0,5	R\$ 177,00
Luiz Carlos Pereira	Motorista	Alfenas/MG	07/01/2012 à 07/01/2012	0,5	R\$ 177,00
		Guarulhos/SP	08/01/2012 à 09/01/2012	1,5	R\$ 177,00
		São Paulo /SP	29/01/2012 à 30/01/2012	1,5	R\$ 212,40
Marcus Henriques da Silva	Professor	São Paulo/SP	23/01/2012 à 27/01/2012	4,5	R\$ 212,40
		São Paulo/SP	30/01/2012 à 03/02/2012	4,5	R\$ 212,40